



INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

EDITAL Nº. 001/2023

DOS RECURSOS DA PROVA DISSERTATIVA

I DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS

O Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, concederá aos candidatos que ingressaram com pedido de revisão de gabarito, através do e-mail recursos@consulpam.com.br, as RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA para o Concurso Público Edital Nº. 001/2023.

II DOS RECURSOS DEFERIDOS

Trata-se dos recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM**, que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova dissertativa e encontram-se **DEFERIDOS** pelas seguintes razões:

Candidato Recorrente: 399010613

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem as alegações do recorrente, diante disso inclui a nota da prova discursiva.

No tema 1, os aspectos de Argumentação e Informatividade somaram 15 pontos avaliados em Ruim; Os aspectos Coesão e Coerência somaram 4 pontos avaliados em Regular; os aspectos Morfossintaxe totalizaram 6 pontos e os aspectos de Pontuação, Acentuação e Ortografia somaram em 6 pontos.

Os erros do candidato foram básicos: nas linhas 2, 9, 17, 22, 25 e 26.



Assim, a nota total é de 31 pontos. Houve Fuga do tema.

Candidato Recorrente: 399007975

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem as alegações do recorrente, diante disso inclui a nota da prova discursiva.

No tema 1, os aspectos de Argumentação e Informatividade somaram 55 pontos avaliados em Bom; Os aspectos Coesão e Coerência somaram 5 pontos avaliados em Regular; os aspectos Morfossintaxe totalizaram 5 pontos e os aspectos de Pontuação, Acentuação e Ortografia somaram em 7 pontos.

Os erros do candidato foram nas linhas: 2, 4,11,20,23,24.

Assim, a nota total é de 72 pontos.

Candidato Recorrente: 399001427

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem as alegações do recorrente, diante disso inclui a nota da prova discursiva.

No tema 1, os aspectos de Argumentação e Informatividade somaram 10 pontos avaliados em Ruim; Os aspectos Coesão e Coerência somaram 0 pontos avaliados em Ruim, os aspectos Morfossintaxe totalizaram 8 pontos e os aspectos de Pontuação, Acentuação e Ortografia somaram em 9 pontos.

Os erros do candidato foram básicos nas linhas:4,5,7 e 8.

Assim, a nota total é de 26 pontos.

Candidato Recorrente: 39900665

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem as alegações do recorrente, diante disso inclui a nota da prova discursiva.

No tema 1, os aspectos de Argumentação e Informatividade somaram 40 pontos avaliados em Regular; Os aspectos Coesão e Coerência somaram 3 pontos avaliados em Regular, os aspectos Morfossintaxe totalizaram 7 pontos e os aspectos de Pontuação, Acentuação e Ortografia somaram em 3 pontos.



Os erros do candidato foram básicos nas linhas: 1, 2, 6, 7, 9, 10 e 20.
Assim, a nota total é de 53 pontos.

III DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

IV DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetidos os presentes recursos a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações elencadas, com base no Capítulo X do Edital 001/2023 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de junho 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM
COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS**